

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2018-PMSC, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-PMSC.

fls.1/5

Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março do corrente ano de 2018 (dois mil e dezoito), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) Nº 012/2018-PMSC, e Processo Administrativo Nº 019/2018-PMSC**, que tem como objeto a contratação de empresas e/ou profissional do ramo pertinente, para os serviços de consertos mecânicos (serviços de mão-de-obras) para manutenção preventiva e corretiva, destinado aos veículos leves e pesados do Patrimônio do Município de Santa Cruz, com pagamento com base no valor mensal, pelo período de 12 (doze) meses.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Jéssica de Moura Alves, Ana Tássia Damascena Silva e Maria Ricaelly Amaral de Souza, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI(ASSIS MANUTENÇÃO DE VEICULO), CNPJ: 29.820.996/0001-63**, e **IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA, CPF: 031.835.894-86**, adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão os licitantes:

a) **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI(ASSIS MANUTENÇÃO DE VEICULO), CNPJ: 29.820.996/0001-63**, a qual está representada por seu sócio proprietário o Sr. Francisco de Assis Barbosa, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de MEI, (Microempreendedor Individual) nos termos do item 7 do Edital;

b) **IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA, CPF: 031.835.894-86**, a qual está representada por o Sr. Ivanildo Evangelista de Souza, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua



declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de pessoa física nos termos do item 7 do Edital;

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTA ESCRITA						
Item	Especificação	Und	Quant	Preço unitário máximo admitido	Proposta Escrita	Proposta Escrita "menor preço por item"
						Empresas
01	Contratação de serviços de mão - de - obras mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, destinado aos veículos leves do Patrimônio do Município de Santa Cruz, que desempenham atividades essenciais nas diversas secretarias públicas municipais, compreendendo os serviços de reparos diversos e assistência mecânica em geral, excluindo serviços de reparos de motor, com pagamento com base no valor da locação mensal efetivamente trabalhada, pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	1.800,00	1.600,00	IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA
					1.800,00	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI
02	Contratação de serviços de mão - de - obras mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, destinado aos veículos pesados (Ônibus, Microonibus, Caminhões, etc) do Patrimônio do Município de Santa Cruz, que desempenham atividades essenciais nas diversas secretarias públicas municipais, compreendendo os serviços de reparos diversos e assistência mecânica em geral, excluindo serviços de reparos de motor, com pagamento com base no valor da locação mensal efetivamente trabalhada, pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	3.600,00	Não cotou	IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA
					3.300,00	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que os serviços cotados pelos licitantes, : **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI(ASSIS MANUTENÇÃO DE VEICULO), CNPJ: 29.820.996/0001-63,** e **IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA, CPF: 031.835.894-86,** para os itens está compatíveis com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma todas classificadas para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE PROPOSTA DE LANCES VERBAIS						
Item	Especificação	Und	Quant	Preço unitário máximo admitido	Lances Verbais	Proposta Escrita "menor preço por item"
						Empresas
01	Contratação de serviços de mão - de - obras mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, destinado aos veículos leves do Patrimônio do Município de Santa Cruz, que desempenham atividades essenciais nas diversas secretarias públicas municipais, compreendendo os serviços de reparos diversos e assistência mecânica em geral, excluindo serviços de reparos de motor, com pagamento com base no valor da locação mensal efetivamente trabalhada, pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	1.800,00	1.600,00 Vencedor	IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA
					1.800,00	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI
02	Contratação de serviços de mão - de - obras mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, destinado aos veículos pesados (Ônibus, Microonibus, Caminhões, etc) do Patrimônio	Mês	12	3.600,00	Não cotou	IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA



do Município de Santa Cruz, que desempenham atividades essenciais nas diversas secretarias públicas municipais, compreendendo os serviços de reparos diversos e assistência mecânica em geral, excluindo serviços de reparos de motor, com pagamento com base no valor da locação mensal efetivamente trabalhada, pelo período de 12 (doze) meses				3.300,00 Vencedor	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI
---	--	--	--	------------------------------------	---

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu as licitantes, **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI (ASSIS MANUTENÇÃO DE VEICULO)**, CNPJ: **29.820.996/0001-63**, e **IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA**, CPF: **031.835.894-86**, foi verificados que as proposta de preços das empresas estão compatíveis com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preços ofertados para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado;

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se que as empresas **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI (ASSIS MANUTENÇÃO DE VEICULO)**, CNPJ: **29.820.996/0001-63**, e **IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA**, CPF: **031.835.894-86**, atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declaradas **HABILITADAS**, por terem atendidos a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por itens e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA**, CPF: **031.835.894-86**, vencedor no item, **Item 01**, valor unitário definido **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, mensalmente, e para o **item 02** foi declarada vencedor a empresa **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI (ASSIS MANUTENÇÃO DE VEICULO)**, CNPJ: **29.820.996/0001-63**, valor unitário definido **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, mensalmente, conforme apresentado no anexo do edital no certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado;



Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Juarez G. da Silva
Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitantes;

IVANILDO EVANGELISTA DE SOUZA
Licitante;

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA 03599759413 – MEI
Licitante;

PREGÃO PRESECIALNº012/2018-PMSC fls.5/5